

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Assistimos a um processo de consolidação da mobilidade intercarreiras insólito na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Dezenas de técnicos superiores de reinserção social nesta circunstância, estão a ser convidados a aceitar a mobilidade na carreira de técnico superior porque supostamente existe um parecer da DGAEP que impõe a sua integração na base da carreira de técnico superior de reinserção social, ou seja, como técnicos superiores de 2.ª classe, mesmo que o escalão remuneratório onde se encontram seja outro, muito superior e apesar de se encontrarem em mobilidade intercarreiras.

A título de exemplo: um técnico superior de 1.ª classe, em mobilidade intercarreiras na DGRSP, aceitando consolidar a mobilidade na carreira de técnico superior, seria integrado na categoria de técnico superior de 2.ª classe com o salário de técnico superior de 1.ª classe.

Esta situação acarreta uma dualidade de critérios no que concerne ao suposto parecer da DGAEP, considerando que em 2021, funcionários em mobilidade intercarreiras que consolidaram a sua mobilidade da carreira técnica superior para a carreira técnica superior de Reinserção Social, e bem, em categorias superiores à de ingresso (2.ª classe). Ou seja, foram integrados nas respetivas categorias de origem.

Mais. O Despacho n.º 11236/2021, publicado no DR N.º 222, Parte C, em 16 de novembro de 2021, a DGRSP fazia publicar uma listagem de técnicos superiores que consolidaram a sua mobilidade intercarreiras na carreira de técnico superior de reinserção social, na respetiva categoria de origem, ao arripio da informação agora veiculada pelos serviços da DGRSP, de que a integração na base da carreira – TS de 2.ª classe- é intransponível, face a um parecer da DGAEP, cujo teor integral não foi comunicado a nenhum dos funcionários em causa.

Dessa lista, constam inclusivamente funcionários que consolidaram a sua mobilidade intercarreiras, e bem, como Assessores Principais da carreira de técnico superior de reinserção social.

Agora, em 2023, tal já não é possível.

E, note-se, que o citado Despacho n.º 11236/2021, foi assinado pela Sra. Subdiretora-geral que

se encontra em funções até hoje, o que torna a situação ainda mais incompreensível.

Questionada a Sra. Ministra em audição regimental de 1 de fevereiro do presente ano, foi pela mesma afirmado que não se encontrava na posse da informação em apreço, nem do referido parecer da DGAEP, razão pela qual,

Nos referidos termos, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir à Senhora Ministra da Justiça, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Está a DGRSP ciente da instabilidade causada aos funcionários que se encontram em situação de mobilidade intercarreiras e que são agora confrontados, após anos e anos de trabalho em prol da paz social, com uma circunstância inusitada, que nunca lhes foi comunicada?
2. Qual a norma jurídica concreta que impossibilita a integração destes profissionais na respetiva categoria da carreira de TSRS?
3. Qual a fundamentação jurídica que justifica a sua integração na carreira de TS? Após anos de desempenho de funções como TSRS?
4. Por que razão a DGRS quer reposicionar estes técnicos superiores de reinserção social, em técnicos superiores quando o conteúdo funcional permanecerá o mesmo e as funções que continuarão a desempenhar serão de reinserção social?
5. Confirma que a DGAEP emitiu pareceres distintos em relação a funcionários que estão na mesma situação de mobilidade intercarreiras em 2021 e agora, em 2023?
6. Entende a Sra. Ministra que este procedimento é legal?
7. Está a Sra. Ministra ciente que, caso a situação não seja justamente solucionada, dezenas de técnicos superiores de reinserção social ponderam retornar ao serviço de origem, pondo em causa a Missão da DGRSP, considerando o número já insuficiente de profissionais?
8. Para quando prevê a revisão desta carreira não revista?

Palácio de São Bento, 2 de fevereiro de 2023

Deputado(a)s

SÓNIA RAMOS(PSD)

PAULA CARDOSO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

LINA LOPES(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)

Deputado(a)s

SOFIA MATOS(PSD)